

## **RECOMENDAÇÃO Nº 06/2010**

Recomenda a remessa ao Juízo Auxiliar de Execuções das ações em fase de execução contra a Irmandade Beneficente Santa Casa de Misericórdia Fortaleza.

**O PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL DO TRT 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções nº 71/2009 e 55/2009, que instituíram, respectivamente, o Juízo Auxiliar das Execuções e a Divisão de Execuções Especiais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento Conjunto nº 03/2009, que define as atribuições do Juízo Auxiliar de Execuções;

**CONSIDERANDO**, por fim, a decisão proferida pelo Pleno do TRT 7ª Região no processo nº 0006178-96.2010.5.07.0000, que determinou a reunião dos processos, para fins de remessa ao Juízo Auxiliar das Execuções, em que figurar como executada a Irmandade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia Fortaleza,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Recomendar às Varas do Trabalho de Fortaleza que remetam à Divisão de Execuções Especiais as ações em fase de execução em que figure como executada a Irmandade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia Fortaleza.

**Art. 2º** Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 19 de novembro de 2010.

**CLÁUDIO SOARES PIRES**

Presidente e Corregedor